



INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

Membro da Agência Europeia para a Segurança da Aviação

ORGANIZAÇÃO DE GESTÃO DA CONTINUIDADE DA AERONAVEGABILIDADE
CONTINUING AIRWORTHINESS MANAGEMENT ORGANISATION

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO
APPROVAL CERTIFICATE

Referência: PT.MG.030 (Ref.)

De acordo com o Regulamento (CE) n.º 216/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho e do Regulamento (CE) n.º 2042/2003 da Comissão actualmente em vigor e sob as condições abaixo especificadas, o Instituto Nacional de Aviação Civil certifica que:
Pursuant to Regulation (EC) N.º 216/2008 of the European Parliament and of the Council and to Commission Regulation (EC) n.º 2042/2003 for the time being in force and subject to the conditions specified below, INAC hereby certifies:

IAC - Industrias Aeronauticas de Coimbra' L.da

Aerodromo Bissaya Barreto 3040-751 Cernache

está aprovada como organização de gestão da continuidade da aeronavegabilidade, em conformidade com o disposto na Secção A, Subparte G do Anexo I (Parte M) do Regulamento (CE) n.º 2042/2003 para gerir a continuidade da aeronavegabilidade das aeronaves abaixo indicadas, assim como, se estipulado, para emitir recomendações ou Certificados de Avaliação da aeronavegabilidade após realizar uma avaliação da aeronavegabilidade, tal como especificado no ponto M.A.710 do Anexo I (Parte M), e, quando estipulado, a emitir licenças de voo, tal como especificado no ponto M.A.711 (c) do Anexo I (Parte M) do mesmo regulamento:
as a continuing airworthiness management organisation in compliance with Section A, Subpart G Annex I (Part-M) of Regulation (EC) n.º 2042/2003, approved to manage the continuing airworthiness of the aircraft listed in the attached schedule of approval and, when stipulated, to issue recommendations or airworthiness review certificates after an airworthiness review as specified in M.A.710 of Annex I (Part-M) and, when stipulated to issue permits to fly as specified in point M.A.711 (c) of the same regulation:

CONDIÇÕES:

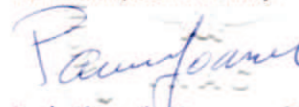
1. A presente certificação está limitada ao âmbito da certificação especificado no manual da organização de gestão da continuidade da aeronavegabilidade, tal como consta da Subparte G, Secção A do Anexo I (parte M) do Regulamento (CE) n.º 2042/2003.
This approval is limited to that specified in the scope of approval section of the approved continuing airworthiness management exposition as referred to in Annex I (Part-M) Section A, Subpart G of Regulation (EC) n.º 2042/2003.
2. A presente certificação exige o cumprimento dos procedimentos especificados no manual da organização de gestão da continuidade da aeronavegabilidade certificada especificados no Anexo I (parte M) do Regulamento (CE) n.º 2042/2003.
This approval requires compliance with the procedures specified in the Annex I (Part M) to Regulation (EC) N.º 2042/2003 approved continuing airworthiness management organisation exposition.
3. A presente certificação permanece válida enquanto a organização de gestão da continuidade da aeronavegabilidade certificada obedecer ao disposto no Anexo I (parte M) do Regulamento (CE) n.º 2042/2003.
This approval is valid whilst the approved continuing airworthiness management organisation remains in compliance with Annex I (Part-M) to Regulation (EC) n.º 2042/2003.
4. No caso de a organização de gestão da continuidade da aeronavegabilidade contratar o serviço de uma ou várias organizações ao abrigo do seu sistema de qualidade, a presente certificação permanecerá válida desde que a(s) entidade(s) e questão satisfaça(m) as obrigações contratuais aplicáveis.
Where the continuing airworthiness management organization contracts under its Quality System the service of an/several organization(s), this approval remains valid subject to such organisation's fulfilling applicable contractual obligations.
5. Sem prejuízo das condições 1 a 4 acima apresentadas, a presente certificação permanece válida por tempo ilimitado, excepto se tiver sido previamente renunciada, substituída, suspensa ou revogada.
Subject to compliance with the conditions 1 to 4 above, this approval shall remain valid for an unlimited duration unless the approval has previously been surrendered, superseded, suspended or revoked.
Caso o presente formulário também seja utilizado para titulares de um Certificado de Operador Aéreo (COA), o número do COA deve ser acrescentados à referência, e a condição 4 deverá ser substituída pelas seguintes condições suplementares:
If this form is also used for AOC holders, the AOC number shall be added to the reference, in addition to the standard number and the condition 4 shall be replaced by the following extra conditions:
6. A presente certificação não constitui uma autorização para explorar os tipos de aeronave especificados no n.º 1. Só poderão explorar aeronaves os titulares de um Certificado de Operador Aéreo (COA).
This approval does not constitute an authorisation to operate the types of aircraft referred in paragraph 1. The authorisation to operate the aircrafts is the Air Operator Certificate (AOC).
7. A caducidade, suspensão ou revogação do COA implicará a anulação automática da presente certificação em relação aos registos específicos das aeronaves no COA, salvo indicação explícita em contrário do Instituto Nacional de Aviação Civil.
Termination suspension or revocation of the AOC automatically invalidates the present approval in relation to the aircraft registrations specified in the AOC, unless otherwise explicitly by the Portuguese Civil Aviation Authority.
8. Sem prejuízo das condições atrás apresentadas, a presente certificação permanece válida por tempo ilimitado, excepto se tiver sido previamente renunciada, substituída, suspensa ou revogada.
Subject to compliance with the previous conditions, this approval shall remain valid for an unlimited duration unless the approval has previously been surrendered, superseded, suspended or revoked.

Data de emissão da certificação inicial: 27-04-2010
Date of original issue

Data da presente revisão: 21-05-2013
Date of this Revision

Revisão nº: 4
Revision nº

Instituto Nacional de Aviação Civil
For the competent Authority


Paulo Alexandre Soares
Deputy Chairman of the Board

ORGANIZAÇÃO DE GESTÃO DA CONTINUIDADE DA AERONAVEGABILIDADE
CONTINUING AIRWORTHINESS MANAGEMENT ORGANISATION

ÂMBITO DA APROVAÇÃO
APPROVAL SCHEDULE

Referência: PT.MG.030 (Ref.)

IAC - Industrias Aeronauticas de Coimbra' L.da

Aerodromo Bissaya Barreto 3040-751 Cernache

Tipo / série / grupo de aeronaves <i>aircraft type / series / group</i>	Avaliação de aeronavegabilidade autorizada <i>Airworthiness review authorised</i>	Licenças de voo autorizadas <i>Permits to fly authorized</i>	Organização(ões) a funcionar sob o sistema da qualidade <i>Organisation(s) working under quality system</i>
Airc. Indus.Blanic L13	Não	Não	
AMER. Champ. Airc. Corp. 7ECA, 7GCAA.	Não	Não	
AMER. Champ.Airc. 7GCBC,8GCBC, 8KCAB.	Não	Não	
APEX AIRCRAFT-HR100/210	Não	Não	
Beechcraft Baron D55; 55/58 Series	Não	Não	
CESSNA 100/200 Series	Não	Não	
Commander 112/114 Series	Não	Não	
DG single seaters/A.239	Não	Não	
Diamond H-36 DIMONA/DA-20/40	Não	Não	
Grob G-103 "Twin II"	Não	Não	
Maule MX7 Series	Não	Não	
MOONEY M20/22 Series	Não	Não	
PIPER PA-23 Aztec; PA24/PA28/ Series	Não	Não	
PIPER PA30-39Series; PA31/32/34/Series	Não	Não	
PIPER PA36/38/44/46 Series	Não	Não	
SOCATA TB-9/10/20/21 Series	Não	Não	
SOCATA RALLYE Series	Não	Não	

O Âmbito da presente certificação limita-se ao especificado na secção relativa ao âmbito de certificação do Manual de Gestão da Continuidade da Aeronavegabilidade aprovado pelo INAC, de acordo com a Subparte G da Secção A do Anexo I (Parte M) do Regulamento (CE) n.º 2042/2003.

This approval Schedule is limited to that specified in the scope of approval contained in the Continuing Airworthiness Management Exposition section: 0.2c.

Referência do Manual de
Gestão da Continuidade da Aeronavegabilidade:
Continuing Airworthiness Management Exposition Reference

IAC.MGCA.001-2010

Data de emissão da certificação inicial (MGCA): **22-01-2010**
Date of original issue

Data desta revisão: **27-02-2013**
Date of this revision

Revisão N.º: **8**
Revision N.º

Assinado:
Signed

Pelo Instituto Nacional de Aviação Civil:
For the competent Authority


Paulo Alexandre Soares
Deputy Chairman of the Board